Valide aqui este documento

IVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Diadema - SP

matrícula	ficha
42.693	01

Diadema, 14 de março de 2005.

IMÓVEL: TERRENO consistente no lote **2-A** (dois-A), da quadra "**D**", da Vila São Vicente, neste distrito, município e comarca, medindo 5,00m de frente para a Rua Lázara Queiroz de Lima, 25,00m da frente aos fundos de ambos os lados, e 5,00m na linha dos fundos, confrontando, de quem da rua o olha, pelo lado direito com o lote 2-B, pelo lado esquerdo com o lote 03 e nos fundos com o lote 23, encerrando a área de 125,00m2.

CONTRIBUINTE: 1602103700.

PROPRIETÁRIO: **JOSÉ DE SOUZA DIAS**, RG n. 2.543.939-SSP/SP, CPF(MF) n. 122.180.818-49, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado na Rua Carapeba n. 47, Jardim Eldorado, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/35.112, de 08.06.1994, deste Registro.

ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

R.01 – Em 26 de dezembro de 2012.

Ref. prenotação n. 124.542, de 18 de dezembro de 2012.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 02 de maio de 2005, às fls. 286/288, do livro n. 346, do 1º Tabelião de Notas desta Cidade, o proprietário **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), a **CLAUDIO ALVES GODOY**, RG n. 19.447.260-7-SSP/SP, CPF(MF) n. 085.434.988-05, soldador, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **SUELI SOARES GODOY**, RG n. 22.347.533-6-SSP/SP, CPF(MF) n. 124.274.018-03, recepcionista, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Lazara Queiroz de Lima n. 28, Vila São Vicente, nesta cidade. Valor Venal: R$ 93.473,15. (Microfilme n. 124.542).

Luciano Mazzero
Escrevente

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.02 - Em 07 de fevereiro de 2013.

Ref. prenotação n. 125.058, de 29 de janeiro de 2013.

CONSTRUÇÃO: Averba-se, a Requerimento devidamente formalizado, firmado nesta cidade, em 29 de janeiro de 2013, que no terreno objeto desta matrícula, foi construído um prédio residencial, lançado pelo n. 28 da Rua Lázara Queiroz de Lima, com a área de 156,00m2, conforme Certificado de Regularidade n. 157.097, referente ao processo n. 14.332/12, expedido em 16 de janeiro de 2013, pelo Município de Diadema, tendo sido atribuído à obra o valor de R$ 65.823,75 (sessenta e cinco mil oitocentos e vinte e

Continua no verso.

Continua na página 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/R2XFC-FYZL7-VSSRS-YMFEZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 08/08/2025, às 15:18:00 - d4bf22b

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM:119800.2.0042693-37

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Diadema - SP

matrícula 42.693 | ficha 01 verso

três reais e setenta e cinco centavos). Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros n. 000092013-21034775, emitida em 29.01.2013. Valor base de cálculo, com base no índice do SINDUSCON: R$ 193.039,08. (Microfilme n. 125.058).

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

R.03 – Em 23 de abril de 2013.

Ref. prenotação nº. 125.767, de 21 de março de 2013.

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças - Contrato nº. 000695106-6, com força de escritura pública, firmado em São Paulo-SP, em 19 de março de 2013, os proprietários **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), a **CARLOS ALBERTO GALASSE**, RG nº. 6.558.205-6-SSP/SP, CPF(MF) nº. 042.115.098-02, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado na Rua Martim Francisco nº. 88, Santa Paula, São Caetano do Sul-SP. Valor Venal: R$ 98.585,00. (Microfilme nº. 125.767).

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

R.04 – Em 23 de abril de 2013.

Ref. prenotação nº. 125.767, de 21 de março de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme instrumento particular mencionado no registro anterior, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ao **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ(MF) sob nº. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus s/n, Vila Yara, Osasco-SP, para garantia de uma dívida no valor total de R$ 288.800,00 (duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais), a ser amortizada em 322 (trezentos e vinte e dois) meses, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, com a taxa anual de juros: nominal de 8,65% e efetiva de 9,00%, com prestação mensal inicial no valor total de R$ 3.254,61 (três mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), vencendo-se a primeira em 10 de maio de 2013, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais, constando do título outras cláusulas e condições. Valor de avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão: R$ 361.000,00. (Microfilme nº. 125.767).

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

Continua na ficha 02

Continua na página 03

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/R2XFC-FYZL7-VSSRS-YMFEZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 08/08/2025, às 15:18:00 - d4bf22b

Valide aqui
este documento

CNM:119800.2.0042693-37

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Diadema - SP
CNS do CNJ nº 11980-0

matrícula	ficha
42.693	02

Diadema, 15 de fevereiro de 2017

AV.05 – Em 15 de fevereiro de 2017.

Ref. Prenotação nº 148.504, de 13 de fevereiro de 2017.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente em 13 de fevereiro de 2017, pelo Cartório do 2º Ofício Cível da Comarca de São Caetano do Sul-SP, extraída dos autos nº 1006013-64.2014.8.26.0565, da ação de execução civil, requerida por **BERNADETE DE JESUS TONHETTI**, CPF(MF) nº 033.065.028-98, em face do proprietário, os direitos de devedor fiduciante objeto do R.04 supra, foram **PENHORADOS** para garantia de uma dívida no valor de R$ 124.971,64 (cento e vinte e quatro mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário CARLOS ALBERTO GALASSE, qualificado. (Microfilme nº 148.504).

Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.06 – Em 01 de julho de 2019.

Ref. prenotação nº 159.160, de 11 de setembro de 2018.

Averba-se, nos termos do Requerimento devidamente formalizado, firmado pelo Município de Diadema, nesta cidade, em 10 de setembro de 2018, que o loteamento denominado "VILA SÃO VICENTE", do qual é integrante o imóvel desta matrícula, encontra-se regularizado nos moldes do art. 69, da Lei nº 13.465/17, conforme R.04/66.229, de 01.07.2019, deste Registro. (Microfilme nº 159.160).

Selo digital 1198003310159160 9WKGPN195

Cristiane Ramos da Cruz
Escrevente

AV.07 – Em 03 de janeiro de 2022.

Ref. prenotação nº 180.985, de 17 de dezembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202108.1223.01764575-IA-910, expedido pela Central de Indisponibilidade em 12 de agosto de 2021, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio de CARLOS ALBERTO GALASSE, qualificado, conforme decisão proferida nos autos nº 00021692720125020464, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 180.985).

Continua no verso

Continua na página 04

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/R2XFC-FYZL7-VSSRS-YMFEZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 08/08/2025, às 15:18:00 - d4bf22b

Valide aqui
este documento

CNM:119800.2.0042693-37

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Diadema - SP

matrícula	ficha
42.693	02 verso

Diadema, 03 de janeiro de 2022

Selo digital.1198003310180985ZTB90M22N

Carlos Eduardo da Silva Leite
Escrevente

AV.08 – Em 09 de setembro de 2022.

Ref. prenotação nº 186.247, de 25 de agosto de 2022.

PENHORA: Conforme Ofício expedido em 04 de agosto de 2022, pela 3ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul-SP, extraída dos autos nº 1002027-40.2016.5.02.0472, da ação trabalhista, requerida por **LUIZ PAULO RODRIGUES**, CPF(MF) nº 028.962.478-90, em face de **WORK INDUSTRIALIZAÇÃO MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI EPP**, CNPJ(MF) nº 10.508.330/0001-46, **CARLOS ALBERTO GALASSE**, qualificado, e **AMAURI REQUENA**, CPF(MF) nº 023.274.938-89, os direitos de devedor fiduciante relativos ao imóvel desta matrícula foram **PENHORADOS** para a garantia de uma dívida no valor de R$ 5.019,82 (cinco mil e dezenove reais e oitenta e dois centavos), tendo sido nomeado depositário CARLOS ALBERTO GALASSE, qualificado. (Microfilme nº 186.247).

Selo digital.1198003210186247TQ6FB622O

Carlos Eduardo da Silva Leite
Escrevente

AV.09 – Em 10 de outubro de 2022.

Ref. prenotação nº 186.982, de 27 de setembro de 2022.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202209.2712.02372922-IA-010, expedido pela Central de Indisponibilidade em 27 de setembro de 2022, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio de CARLOS ALBERTO GALASSE, qualificado, conforme decisão proferida nos autos nº 10009148420165020461, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 186.982).

Selo digital. 1198003310186982 62UWRR224

Vitor Damacena Pereira
Escrevente

AV.10 – Em 09 de fevereiro de 2023.

Continua na ficha 03

Continua na página 05

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/R2XFC-FYZL7-VSSRS-YMFEZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 08/08/2025, às 15:18:00 - d4bf22b

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Diadema - SP
CNS do CNJ nº 11980-0
CNM:119800.2.0042693-37

matrícula	ficha
42.693	03

Diadema, 09 de fevereiro de 2023

Ref. prenotação nº 189.419, de 23 de janeiro de 2023.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202301.2311.02523077-IA-030, expedido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 23 de janeiro de 2023 foi decretada a indisponibilidade do patrimônio de CARLOS ALBERTO GALASSE, qualificado, conforme decisão proferida nos autos nº 00009683720115020463, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo. (Microfilme nº 189.419).

Selo digital 1198003310189419TR5PXW23N

Jessyca Carolina de Farias Souza
Escrevente

AV.11 – Em 17 de março de 2023.

Ref. prenotação nº 190.602, de 03 de março de 2023.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202303.0215.02582001-IA-530, expedido pela Central de Indisponibilidade em 02 de março de 2023, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio do proprietário CARLOS ALBERTO GALASSE, qualificado, conforme decisão proferida nos autos nº 00105873220145010004, em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ. (Microfilme nº 190.602).

Selo digital 1198003310190602SE37KP23R

Cristiane Ramos da Cruz
Escrevente

AV.12 – Em 08 de maio de 2023.

Ref. prenotação nº 192.138, de 27 de abril de 2023.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202304.2619.02674433-IA-260, expedido pela Central de Indisponibilidade em 26 de abril de 2023, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio de CARLOS ALBERTO GALASSE, qualificado, conforme decisão proferida nos autos nº 10018945920155020463, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 192.138).

Selo digital 1198003310192138F5JLKV23U

Patrícia Alves de Oliveira
Escrevente

Continua no verso.

Continua na página 06

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/R2XFC-FYZL7-VSSRS-YMFEZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 08/08/2025, às 15:18:00 - d4bf22b

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Diadema - SP
CNM:119800.2.0042693-37

matrícula	ficha
42.693	03 verso

AV.13 – Em 17 de agosto de 2023.

Ref. prenotação nº 194.360, de 03 de agosto de 2023.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202308.0313.02845663-IA-640, expedido pela Central de Indisponibilidade em 03 de agosto de 2023, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio do proprietário CARLOS ALBERTO GALASSE, qualificado, conforme decisão proferida nos autos nº 10025714820135020467, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 194.360).

Selo digital.1198003310194360TSGDIE23X

Cristiane Ramos da Cruz
Escrevente

AV.14 – Em 27 de fevereiro de 2024.

Ref. prenotação nº 198.697, de 09 de fevereiro de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202402.0815.03155193-IA-780, expedido pela Central de Indisponibilidade em 08 de fevereiro de 2024, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio do proprietário CARLOS ALBERTO GALASSE, qualificado, conforme decisão proferida nos autos nº 10007666720165020463, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 198.697).

Selo digital.1198003310198697L2GNW524C

Lucas Henrique Silva Nascimento
Escrevente

AV.15 – Em 23 de maio de 2024.

Ref. prenotação nº 200.917, de 09 de maio de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202405.0912.03319345-IA-940, expedido pela Central de Indisponibilidade em 09 de maio de 2024, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio do proprietário CARLOS ALBERTO GALASSE, qualificado, conforme decisão proferida nos autos nº 00024106920105020464, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 200.917).

Continua na ficha 04

Continua na página 07

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/R2XFC-FYZL7-VSSRS-YMFEZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 08/08/2025, às 15:18:00 - d4bf22b

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Diadema - SP
CNS do CNJ nº 11980-0
CNM:119800.2.0042693-37
Diadema, 23 de maio de 2024

matrícula	ficha
42.693	04

Selo digital 1198003310200917HYMO1W24I

Lucas Henrique Silva Nascimento
Escrevente

AV.16 – Em 11 de julho de 2024.

Ref. prenotação nº 202.295, de 02 de julho de 2024.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 02 de julho de 2024, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP, extraída dos autos nº 1001894-59.2015.5.02.0463, da ação de execução trabalhista, requerida por **GILBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO**, CPF(MF) nº 135.569.708-56, em face de CARLOS ALBERTO GALASSE, qualificado, os direitos de devedor fiduciante relativos ao imóvel desta matrícula foram **PENHORADOS** para a garantia de uma dívida no valor de R$ 47.177,97 (quarenta e sete mil cento e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), tendo sido nomeado depositário CARLOS ALBERTO GALASSE, qualificado. (Microfilme nº 202.295).

Selo digital 1198003210202295QQGMEF24V

Vitor Damacena Pereira
Escrevente

AV.17 – Em 13 de novembro de 2024.

Ref. prenotação nº 205.827, de 06 de novembro de 2024.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 05 de novembro de 2024, pelo Juízo de Direito do 4º Ofício Cível da Comarca de São Caetano do Sul-SP, extraída dos autos nº 10008101420208260565, da ação de execução civil, requerida por **BERNADETE DE JESUS TONHETTI**, CPF(MF) nº 033.065.028-98, em face de CARLOS ALBERTO GALASSE, qualificado, os direitos de devedor fiduciante relativos ao imóvel desta matrícula foram **PENHORADOS** para garantia de uma dívida no valor de R$ 215.865,83 (duzentos e quinze mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), tendo sido nomeado depositário CARLOS ALBERTO GALASSE, qualificado. (Microfilme nº 205.827).

Selo digital 1198003210205827UCI30124F

Carlos Eduardo da Silva Leite
Escrevente

Continua no verso.

Continua na página 08

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/R2XFC-FYZL7-VSSRS-YMFEZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 08/08/2025, às 15:18:00 - d4bf22b

Valide aqui
este documento

matrícula 42.693 | ficha 04 verso | CNM: 119800.2.0042693-37

AV.18 – Em 06 de agosto de 2025.

Ref. prenotação nº 211.851, de 28 de julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202507.2811.04154444-IA-158, expedido pela Central de Indisponibilidade em 28 de julho de 2025, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio do proprietário CARLOS ALBERTO GALASSE, qualificado, conforme decisão proferida nos autos nº 00016640520125030142, em trâmite perante a 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Betim-MG. (Microfilme nº 211.851).

Selo digital 1198003310211851EPDTU1255

Carlos Eduardo da Silva Leite
Escrevente

AV.19 – Em 06 de agosto de 2025.

Ref. prenotação nº 211.876, de 29 de julho de 2025.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 29 de julho de 2025, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo-SP, extraída dos autos nº 10007666720165020463, da ação de execução trabalhista, requerida por **SIGISMUNDO CHAKARSKI**, CPF(MF) nº 604.001.709-06, em face do proprietário CARLOS ALBERTO GALASSE, qualificado, e **WORK SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ(MF) nº 10.508.330/0001-46, os direitos de devedor fiduciante relativos ao imóvel objeto desta matrícula foram **PENHORADOS** para garantia de uma dívida no valor de R$ 77.327,00 (setenta e sete mil trezentos e vinte e sete reais), tendo sido nomeado depositário CARLOS ALBERTO GALASSE, qualificado. Nos termos da Lei nº 11.331, de 2002, os emolumentos serão pagos ao final, no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou da adjudicação do imóvel. (Microfilme nº 211.876).

Selo digital 1198003210211876IMB1HX25L

Carlos Eduardo da Silva Leite
Escrevente

Continua na página 09

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/R2XFC-FYZL7-VSSRS-YMFEZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 08/08/2025, às 15:18:00 - d4bf22b

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
42693

PATRICIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ, Oficiala de Registro de Imóveis de Diadema, **CERTIFICA**, nos termos do art. 19, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.73, que a presente certidão é cópia reprográfica de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel, com respeito a **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E PRENOTAÇÕES**, até a data de 06/08/2025, inexistindo qualquer registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias em relação ao imóvel, exceto se constante dos atos praticados e noticiados na presente certidão. É o que tem a certificar, conforme pedido feito. O referido é verdade e dou fé. Serve como certidão de **FILIAÇÃO VINTENÁRIA**, no caso do registro anterior constante do preâmbulo ter sido lavrado há mais de vinte anos, nos termos do Prov. CGJ 20/93. A Comarca de Diadema foi desmembrada da Comarca de São Bernardo do Campo e instalada em 08.12.1967. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/01, devendo para sua validade ser conservado em meio eletrônico, e ter comprovadas sua autoridade e integridade. Diadema, data e hora abaixo indicadas.

Ao Serventuário..... R$ 0,00
Ao Estado R$ 0,00
A Cart. Serv. R$ 0,00
Ao Reg. Civil R$ 0,00
Ao Trib. de Jus. R$ 0,00
Ao M.P..... R$ 0,00
TOTAL R$ 0,00

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA.

Certidão expedida às 08:31:47 horas do dia 08/08/2025.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Protocolo nº.211.876

Selo Digital: 1198003C30211876VWH2RE256

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma https://www.registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/R2XFC-FYZL7-VSSRS-YMFEZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 08/08/2025, às 15:18:00 - d4bf22b
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25080815175035700000413944915?instancia=1
Número do processo: 1000766-67.2016.5.02.0463
Número do documento: 25080815175035700000413944915